



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO

Memorando nº 121 / 2024 - ORE/TO

Palmas, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: Expansão da Implementação de ação do PLANO DE AÇÃO - Atendimento a pessoas em situação de rua

Senhor Presidente,

Conforme Resolução CNJ nº 425/2021, foi implementada a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, e por meio da Portaria CNJ nº 180, de 31 de maio de 2022, foi instituído o Comitê Nacional PopRuaJud, disponibilizado no (SEI 0011508-08.2021.6.27.8000).

No âmbito deste Regional foi instituída por meio da [Portaria/PRES nº 764/2023](#), a Comissão Permanente de Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades com o propósito de disponibilizar os serviços da Justiça Eleitoral às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No SEI 0028151-54.2023.6.27.8070 tramita a minuta do Termo de Cooperação Técnica deste Tribunal, como partícipe, ao Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial de Palmas (**antiga SEDES**), a fim de realizar atendimentos individuais ou coletivos às pessoas em situação de rua, em conformidade com as demandas apresentadas pela tríade municipal, Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com ações abrangentes na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021.

A Comissão é composta pelos seguintes membros: Juiz Ouvidor José Maria Lima - Ouvidor Regional Eleitoral; Monalisa Nascimento Miranda Cruz, Assessora da Ouvidoria Regional Eleitoral; Denilson Mariano de Brito, Representante da Ouvidoria Regional Eleitoral; Silvia Helena Dias dos Santos, Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral e, Ana Cecília Machado Catapan, Chefe da 29ª Zona Eleitoral/ Palmas.

O Cartório Eleitoral de Palmas tem realizado atendimento às pessoas em vulnerabilidade social, encaminhados pelo Escritório Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atividade também iniciada pela 6ª Zona Eleitoral(Guaráí-TO).

No que diz respeito às demais Zonas Eleitorais, sugerimos especial atenção ao manual de atendimento às pessoas de rua, anexo(000012302140094), e ao evento de abertura dos Trabalhos do ano de 2024 - PopRuaJud, transmitido pelo [canal oficial do CNJ na plataforma You Tube](#).

Desse modo, solicitamos que, após atendimento, a cópia do Requerimento de Alistamento ao Eleitor (RAE) seja encaminhada à Ouvidoria Regional Eleitoral, via e-mail (ouvidoria@tre-to.jus.br), para que seja gerado o SEI de modo restrito para fins estatísticos relativos à aludida Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Para complementação, em breve, será realizado socialização do conhecimento sobre o tema, na modalidade on line, já previsto no Plano de Capacitação Anual, ora em andamento, SEI nº 0001064-08.2024.6.27.8000.

Para conhecimento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais disponibilizou capacitação para o atendimento humanizado no Judiciário às pessoas em situação de rua, informações para a inscrição disponível no endereço: <https://ejef.tjmg.jus.br/atendimento-humanizado-no-judiciario-mineiro-as-pessoas-em-situacao-de-rua-oferta-permanente/>.

Com essas ponderações, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos quanto ao atendimento a ser prestado às pessoas em situação de vulnerabilidade social do nosso Estado no âmbito da Justiça Eleitoral.

Concomitante, à Corregedoria Regional Eleitoral, NUI E CPAI, para ciências e sugestões, no que couber.

Respeitosamente,

JOSE MARIA LIMA
Ouvidor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA CECILIA MACHADO CATAPAN
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS
Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2024, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MONALISA NASCIMENTO MIRANDA CRUZ
Assessora da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DENILSON MARIANO DE BRITO
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2024, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302129570** e o código CRC **1D820854**.
